

FACULDADE BRASILEIRA DE TRIBUTAÇÃO

Edital de Processo Seletivo 2017 – Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Financeira, com ênfase na Gestão de Tributos

1 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade Brasileira de Tributação - FBT, de acordo com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996; na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2.002 e na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2.007, e no seu Regimento, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para o ano de 2.017.

2 – PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria da Faculdade Brasileira de Tributação, com endereço na Rua Mostardeiro, nº 88, 3º andar, na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 12 de abril de 2.017 a 31 de julho de 2.017, de segundas a sextas-feiras, das 14h às 18h30min, e aos sábados, das 09h às 12h.

Neste caso, o candidato deverá: i) preencher o formulário de inscrição; ii) apresentar fotocópia de um documento de identidade, (ver, abaixo - item 3 - a lista de documentos aceitos) e iii) efetuar o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no ato da inscrição.

A inscrição também poderá ser feita pelo site www.fbtedu.com.br, mediante i) preenchimento do formulário eletrônico; ii) envio de cópia digitalizada de um dos documentos mencionados no item 3, abaixo, para o endereço de e-mail secretaria@fbtedu.com.br e iii) pagamento de R\$ 20,00, por meio do sistema PagSeguro.

Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas, para o Processo de Seleção constantes deste Edital, e que está ciente de que, se classificado, deverá entregar a documentação arrolada no item 9 do presente Edital, sob pena de nulidade da classificação.

O candidato portador de necessidades especiais permanentes que necessite de atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização das provas, deverá formalizar sua solicitação. Em atendimento ao disposto no Decreto 3.298/99, serão providenciadas, pela FBT, as adaptações que se fizerem necessárias para realização do Processo Seletivo. O candidato portador de necessidades especiais, em caráter permanente, que solicitar tempo adicional, deverá anexar atestado médico que o justifique.

3- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Para prestar provas, o candidato terá de apresentar o documento de identidade original, que foi usado, para fins de inscrição no Processo Seletivo e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Não serão aceitos documentos em que se lê “não alfabetizado”, bem como os com fotografia desatualizada. A Faculdade Brasileira de Tributação aceitará os seguintes documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (desde que com fotografia e assinatura), Passaporte, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem. A inscrição poderá ser feita por terceiro, sendo necessária, nesta hipótese, a apresentação de autorização escrita ou procuração, específicas para tal fim. Será eliminado, automaticamente, o candidato que realizar o Processo Seletivo, utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

4- DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

Curso/ Período /Vagas

CURSO E HABILITAÇÃO: Graduação Tecnológica em Gestão Financeira, com ênfase na Gestão de Tributos

Campus: Porto Alegre

Nº de vagas: 40

Turno: Noturno

Obs.: 4.1- A turma será constituída por até 40 (quarenta) alunos, de acordo com as diretrizes do projeto pedagógico do curso.

4.2- A Instituição, por meio deste Edital, comunica a abertura de novo processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo de 2.017/1.

4.3- Ato de credenciamento da Faculdade Brasileira de Tributação: Portaria MEC nº 76, de 30 de janeiro de 2.014.

4.4 - Ato de Autorização do Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Financeira, com ênfase na Gestão de Tributos: Portaria MEC nº 59, de 10/02/2.014.

5 - DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo é composto por duas etapas, a saber:

a. Uma prova de Língua Portuguesa. A Prova de Língua Portuguesa (gramática e interpretação de texto) será objetiva, constituída de 20 questões de múltipla escolha;

b. Uma Prova de Redação. A Redação deverá ter, no mínimo, 25 e, no máximo, 35 linhas. Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, estruturação de frases, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação.

5.2 Na hipótese de anulação de alguma questão, por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos. As provas serão iguais para todos os candidatos.

5.3 Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco) de um total de 10 pontos na prova de redação e acertarem, no mínimo, dez questões, equivalente a nota 5,0 (cinco) na prova de Língua Portuguesa.

5.4 O candidato poderá utilizar a nota obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio para fins de substituição das provas descritas no item 5.1, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos (média aritmética entre as notas da prova de redação e da prova objetiva) nos exames de 2.016, 2.015, 2.014 ou 2.013. Para comprovação da nota obtida no referido exame, o candidato deverá apresentar o Boletim de Resultado do ENEM na Secretaria ou enviar o mesmo por e-mail, para o e-mail secretaria@fbtedu.com.br.

6 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados, no limite das 40 vagas oferecidas, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, ressalvadas as situações de anulação previstas neste Edital. A ordem de classificação do candidato (Cc) será o resultado da média aritmética das seguintes notas: i) Nota da Prova de Redação = Npr (nota da prova de redação); ii) Nota da Prova de Língua Portuguesa = Nlp (nota da prova de Língua Portuguesa); A Classificação do Candidato (Cc) pode ser representada pela fórmula abaixo:

$$Cc = \frac{Npr + Nlp}{2}$$

6.2. Serão, automaticamente, reprovados, no processo seletivo, os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na média aritmética das notas das Provas de Redação e de Língua Portuguesa.

6.3. Serão aprovados, no processo seletivo, os primeiros quarenta candidatos classificados, de conformidade com o item 6.1.

6.4. O candidato que não comparecer às provas estará, automaticamente, excluído do processo seletivo. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate será feito pelo maior número de pontos obtidos na redação e, permanecendo o empate, terão precedência os candidatos de maior idade.

7 - HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

As provas serão aplicadas, de segundas a quintas-feiras, com início no dia 12/04/2017 e término no dia 24/07/2017. O agendamento das provas será feito quando do ato da inscrição no processo seletivo. As provas serão aplicadas, exclusivamente, no turno da tarde, das 14h às 17h, e no turno da noite, das 19h às 22h.

Local da prova: Rua Mostardeiro, nº 88, 4º andar, sala 4A, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 minutos de antecedência - munido de lápis, borracha e caneta esferográfica (tinta azul ou preta) - sendo obrigatória a apresentação do documento de identidade (original) utilizado na inscrição e do comprovante definitivo de inscrição.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como de absoluta força maior e expressamente autorizadas pela Coordenação do Processo Seletivo, o candidato somente poderá entregar a prova decorridos 1h30min (uma hora e trinta minutos) de seu início. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados. Durante a aplicação das provas, é expressamente proibido o uso de relógios de pulso e de bolso; calculadora ou qualquer equipamento eletrônico, inclusive telefone celular. É vedado, também, o uso de corretivos líquidos e qualquer comunicação entre os candidatos. A fraude, a indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos serão motivo de imediata exclusão do candidato do recinto da prova e, conseqüentemente, de sua eliminação do Processo Seletivo. O candidato que, durante a realização das provas, utilizar-se de meios fraudulentos será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Não serão aceitas marcações feitas a lápis na folha de respostas.

9 - DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

O resultado final do Processo Seletivo estará disponível em até 60 dias, contados da data em que tiver sido realizado o vestibular, no mural do saguão da Faculdade Brasileira de Tributação – FBT, andar térreo, na Rua Mostardeiro, nº 88, e no site www.fbtedu.com.br. A vaga não preenchida, em virtude do não comparecimento do candidato classificado à matrícula, no período estabelecido no presente Edital, implicará a convocação do candidato imediatamente classificado. O novo chamamento, se houver, será afixado no mural de Avisos da Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasileira de Tributação e no site www.fbtedu.com.br, no primeiro dia útil subsequente ao encerramento do período de matrículas, fixando-se o prazo de 1 (um) dia para o reconhecimento do direito de cada convocado e observado o mesmo horário de matrícula previsto neste Edital. Não haverá convocação individual (por telefone, carta, e-mail ou telegrama) para a matrícula. Os

candidatos deverão obter tais informações pelo site da Faculdade Brasileira de Tributação, na secretaria ou pelo fone (51) 3073-1001 ou 0800 602 0700. Os documentos necessários para a matrícula dos classificados no processo seletivo são:

- Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Original e Cópia);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar de Ensino Médio (original);
- Comprovante de estágio para concluintes de Ensino Médio Profissionalizante que tenha esta exigência, nos termos da legislação;
- Certidão de nascimento/casamento (Original e Cópia);
- Comprovante de residência (Original e Cópia);
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Uma foto 3x4;

O candidato que, para a matrícula, servir-se de documento falso ou inidôneo, terá a matrícula anulada, perderá as taxas pagas e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

10 - DO INGRESSO DE DIPLOMADO OU POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO

O ingresso no curso de Graduação Tecnológica em Gestão Financeira, com ênfase na Gestão de Tributos, poderá ocorrer, também, por meio das seguintes modalidades: (a) transferência de instituição; (b) ingresso de diplomados por curso superior de graduação; para o preenchimento das vagas será observada, como ordem de prioridade, a ordem de chegada, no período de 09/09/2016 a 20/03/2017.

Local das inscrições: Secretaria da Faculdade Brasileira de Tributação, na Rua Mostardeiro, nº 88, 3º andar, na cidade de Porto Alegre – RS.

10.1 - Transferência de Instituição

É a solicitação de vaga para a Faculdade Brasileira de Tributação, feita por aluno proveniente de outra Instituição de Ensino Superior, nacional ou estrangeira, credenciada pelo MEC ou órgão equivalente no país de origem, condicionada à existência de vagas e às adaptações curriculares exigidas. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar, original ou cópia autenticada, contendo grade curricular completa do curso, graus finais (conceitos ou notas), carga horária das disciplinas cursadas com aprovação, ano e semestre, bem como desempenho no Processo Seletivo de ingresso no Curso e observação quanto a situação do aluno no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. No caso de transferência de estrangeiros será exigida a documentação com o carimbo do consulado do Brasil, no país de origem do documento e a tradução juramentada;
- Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, para análise e possível aproveitamento de estudos;
- Cópia do ato autorizativo do Curso da instituição de origem;
- Atestado de vínculo com a instituição de origem.
- Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Original e Cópia);
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar de Ensino Médio (original);
- Certidão de nascimento/casamento (Original e Cópia);
- Comprovante de residência (Original e Cópia);
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Uma foto 3x4;

10.2 Ingresso de Diplomado

Documentação Exigida:

- Diploma de conclusão do Curso Superior registrado no MEC (duas cópias autenticadas);
- Histórico Escolar de conclusão do Curso Superior (Original);
- Planos de Ensino das Disciplinas Cursadas com ano e semestre, das disciplinas que pretende obter aproveitamento (Originais);
- Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (Original e Cópia);
- Certidão de nascimento/casamento (Original e Cópia);
- Comprovante de residência (Original e Cópia);
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Uma foto 3x4;
- Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais).

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A documentação apresentada pelo candidato deverá conter, sob pena de indeferimento (sem julgamento de mérito), todos os documentos listados para a modalidade de ingresso, contida no presente Edital.

11.2 A autenticação dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feita em cartório ou trazendo o documento original no ato da matrícula.

11.3 Não será devolvida a taxa de inscrição recebida pela Faculdade Brasileira de Tributação.

11.5 A FBT não mantém convênio com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES e não aderiu ao PROUNI.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Processo Seletivo. Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado no site www.fbtedu.com.br e será dada a devida divulgação exigida na forma da Lei.

Porto Alegre, 01 de abril de 2017.

FELIPE FERREIRA SILVA

Diretor Geral da FBT Faculdade Brasileira de Tributação